



PORTARIA N° 891 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Reitor Pro Tempore Substituto do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 652 de 07 de outubro de 2013 e considerando o constante no processo n° 23411.005063/2013-49,

Resolve,

I. Dispensar GUILHERME SOARES SCHULZ DE CARVALHO, Siape n° 2832831, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Chefe da Seção de Administração, Compras e Contratos, FG-2, da Diretoria de Ensino à Distância - EAD.

II. Designá-lo para exercer a função de Diretor de Planejamento e Administração, FG-1, da Diretoria de Ensino a Distância - EAD, autorizado pela Portaria do Ministério da Educação n° 180 de 19 de fevereiro de 2010, publicada no DOU de 22 de fevereiro de 2010, seção I, página 17.

III. O mencionado servidor cumprirá, obrigatoriamente, o regime de trabalho de tempo integral, de acordo com o disposto no § 5º, artigo 1º da Lei n° 8.168/91.

IV. Esta Portaria tem efeitos a partir da sua publicação no Diário Oficial da União.

FREDERICO FONSECA DA SILVA
REITOR PRO TEMPORE SUBSTITUTO

Publicação no DOU

Data: 12 / 12 / 13
Seção: 2 Pág.: 18